

Certifico que a presente [ ] Lei, [ ] Decreto, [ ] Portaria, [ ] Outros, foi publicada (o) no Mural da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, para conhecimento público

Cariri do Tocantins - TO, 25.102.12013

Dr. Mosaniel Falcão de França  
Procurador Geral do Município  
OAB - TO nº 5231  
Decreto nº 007/2013

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº. 358/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

**Acrescenta artigo a Lei nº. 356/2013, de 01 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere os artigos 30, I e VIII, da Constituição Federal, artigos nº. 62, III, 64, § 1º, III, “d”, 85, V, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e EU **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Acrescenta o artigo 6-A, a Lei nº. 356/2013, de 01 de fevereiro de 2013, com a seguinte redação:

Artigo 6-A. Após o término da construção do empreendimento e início das atividades operacionais da empresa, cessarão todos os efeitos das cláusulas reversivas contidas no artigo 5º e 6º, com a imediata exclusão de tais cláusulas no registro imobiliário.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins-TO, 25 de fevereiro de 2013.

  
**JOSÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 37.344.397/0001-49

Av. Bernardo Sayão, nº 001 - Centro, Cep: 77.453-000 - Cariri do Tocantins - TO  
Fones: (63) 3383-1110 / 3383-1115 / 3383-1165 - E-mail: pmcariri.to@gmail.com